MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1342
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 22
Aviso de Contratação Direta 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

PLANO DE TRABALHO
AGUAÍ

ANO DE 2025

1.1 Organização Proponente: Lar Feliz

Data da constituição - 01 de maio de 2001

CNPJ: 04.515.175/0001-92

Endereço: Estância Santa Rita de Cassia s/n Bairro Camanducaia, Jaguariúna, SP, CEP 13919-899 Telefone – 19 99661-0090
Email – projetolarfeliz123@hotmail.com Website- www.larfeliz.com.br
Horário de funcionamento - ininterrupto, 7 dias na semana.

N° de inscrição no CMAS: 001/2012 Vigência: Indeterminado
N° de registro no CMDCA: 070/P00 Vigência: 30/03/2027
N° de Inscrição no CEBAS: 235874.0026355/2020 Vigência: 31/12/2025

1.2 Dados do Representante legal

Presidente: Paul Van Opstal
Endereço - Rua Centaureas, n 128, bairro Morada das Flores, município Holambra, estado de São Paulo, CEP 13825-000. Telefone 19 99159 8633 **CPF** 221.292. 478-06 **RNE** V 249972-F
Mandato- início 19 maio de 2021 e término 18 de maio de 2025.

Técnico Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Solange Maria Wagner, Psicóloga, CRP 88803.

1.3 Dados Bancários:
Banco: Brasil
Agência: 3143.7
Conta: 24991.2

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:
(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(x) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO
( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade (x) Especial de Alta Complexidade

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Tipo de serviço/projeto

Acolhimento Institucional. O serviço de acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ou na impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Tendo em vista que se trata de acolhimento institucional, a entidade oferece atendimento integral, saúde educação, esporte, lazer, cultura, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.2 Identificação do Território para execução do serviço/projeto

A cidade de Jaguariúna nasceu como Vila Bueno, proclamado bairro do município de Mogi Mirim em 1894. Logo após, foi batizada de Distrito de Paz de Jaguary, composto pelas fazendas Jaguary (hoje Santa Úrsula). Em 30 de dezembro de 1953, Jaguariúna foi elevada à categoria de cidade.

Hoje, além de ser conhecida nos quatro cantos do país como a "Capital do Cavalo", por realizar há duas décadas a tradicional festa dos peões, e de inscrever seu nome no mapa do circuito nacional de rodeios, Jaguariúna também integra o Consórcio Intermunicipal do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulistas.

Devido à sua localização estratégica, com fácil acesso para três estados brasileiros e ao aeroporto de Viracopos, a partir dos anos 80 o município passou a atrair indústrias de tecnologia

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

de ponta, tornando-se um dos maiores produtores de aparelhos celulares do país, de computadores e equipamentos de telecomunicações, com expressiva participação nos segmentos de bebidas, gêneros alimentícios e farmacêuticos.

Atualmente com mais de 55 mil habitantes, distribuídos em 142 km², o município oferece, entre outros, vários atrativos rurais, que podem ser desfrutados em suas fazendas, sítios, ranchos e haras, além de preservar um significativo patrimônio histórico e ferroviário, assim como antigos casarões. Jaguariúna está a 120 km de São Paulo e a 32 km de Campinas, distância percorrida em média em 1h30. (Estas informações foram obtidas no site da prefeitura (http://www.jaguariuna.sp.gov.br/historia.php)

Nos últimos anos, o município de Jaguariúna vem recebendo pessoas de todas as regiões do país que vêm em busca de trabalho e melhor qualidade de vida, já que Jaguariúna vem sendo conhecida como cidade em pleno desenvolvimento. No entanto, muitas destas famílias chegam a Jaguariúna sem condições financeiras de se estabelecerem, nem mesmo temporariamente. Esse aumento populacional vem trazendo diversos problemas sociais à cidade, que recebe diariamente famílias desestruturadas. Essas famílias carregam em si inúmeros problemas de ordem social e psicológica, como consequência e origem dos problemas financeiros.

O choque cultural e as dificuldades enfrentadas neste contexto fazem com que muitas crianças e adolescentes sofram maus tratos, abandono, e negligência de pais e familiares, que em sua maioria possuem pouca ou nenhuma qualificação profissional, baixa renda e quase nenhuma escolarização. Depois de se esgotarem todas as formas possíveis de intervenção e de trabalho, fazem-se necessário o acolhimento destas crianças e adolescentes no Lar Feliz.

Em todo o país, crianças e adolescentes são privadas do cuidado parental e vivem em instituições de acolhimento por longos períodos de tempo, configurando o que especialistas definem como infância de risco. Em 2004, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) solicitou ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a realização de um estudo que pudesse oferecer dados sobre a situação nacional dos abrigos para crianças e adolescentes. A pesquisa levantou que existem mais de 600 abrigos nas cinco regiões do país e mais de 20.000 crianças e adolescentes acolhidas. Esse número cresce a cada dia. Os resultados dessa pesquisa também mostram que quase a metade dos acolhimentos está concentrada no Sudeste (49,1%), principalmente no interior do estado de São Paulo (34,1%). O Lar Feliz que está localizado na cidade de Jaguariúna enquadra-se nesse percentual de quase 35 % dos acolhimentos do Brasil.

As crianças e adolescentes são encaminhadas para o Lar Feliz pelo Juizado da Infância e Juventude, em decorrência de abandono, negligência, maus tratos, ou cujas famílias ou

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Permanecem no Lar Feliz até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta (adoção).

O Lar Feliz funciona de forma ininterrupta (24 horas por dia) todos os dias da semana, pois as crianças e os adolescentes moram na instituição. Assim requer uma grande equipe de profissionais como educadores, coordenador, psicólogo, assistente social, auxiliar administrativo, motorista, cozinheira, totalizando em torno de 40 funcionários.

Os municípios que possuem crianças e adolescentes acolhidos no Lar Feliz repassam verba mensal, entretanto, esta verba não é suficiente para suprir todos os gastos mensais do Lar. Por isso, a instituição precisa contar com doações, eventos, campanhas e outras parcerias para manter-se em funcionamento.

Atualmente, depois de mais de 23 anos de sua criação, o Lar Feliz possui dois sítios, com área de 50.000 m² no Bairro Borda da Mata no município de Jaguariúna, sendo que para o ano de 2025 terá três casas de atendimentos, designadas em: 1 -Casa Esperança, 2- Casa da Amizade e 3- Casa dos Sonhos. Possui ainda: refeitório, lavanderia, cozinha central, sala para reforço escolar, sala para aulas de computação, salas de atendimentos para equipe técnica, secretaria, área de lazer com piscina, quadra de vôlei de areia, vasta área de vegetação com trilha. No ano de 2021, tendo em vista o aumento da demanda de atendimento, aumento significativo do número de acolhidos foi necessário abertura da terceira casa de atendimento, a Casa dos Sonhos que foi reformada para atender as meninas adolescentes. Assim a capacidade de atendimento de 25 ampliou para 40 acolhidos. Também foi necessário a contratação de mais educadoras e ampliar a equipe de atendimento. Em 2022, a demanda continuou aumentando, ampliando desta forma para 45 vagas de atendimento.

Como as crianças e adolescentes acolhidos moram no Lar Feliz, é responsabilidade da instituição zelar pela educação, saúde (física e emocional), esporte, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária. Para cumprir com tais funções, as crianças frequentam a escola por meio período diário, e no contraturno escolar a instituição oferece atividades complementares e atendimentos conforme a necessidade de cada um. Além do trabalho direto com os acolhidos realiza-se também um trabalho com as famílias, através de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos e grupos operativos.

A instituição Lar Feliz está sempre buscando se adequar as leis e normas vigentes, buscando adequar seus trabalhos as Orientações Técnica do CONANDA e ao que está

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

preconizado no ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 90, 92 e 94), bem como atendendo as delimitações do Marco Regulatório.

4.3 Identificação das instalações físicas para execução do serviço/projeto

A organização possui neste momento espaço físico de atendimento para execução do serviço

(x) Sim ( ) não

Se a resposta for sim, descrever;

( ) Locado (x) Próprio ( ) não possui

Condições de acessibilidade

Sim, boa (x) parcialmente ( ) não possui( )

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	**Equipamentos-móveis para o desenvolvimento do serviço**
Casas: 03	Computadores: 12
Quartos: 10	Impressoras: 4
Cozinha: 05	Televisão: 5
Salas: 07	Carros:3
Banheiros: 12	Camas:45
Cozinha industriall:1	Mesas, cadeiras, sofás, louças e todos os utensílios domésticos
Lavanderia:1	Geladeiras: 10
Salas escritório: 3	Fogão: 4
Salas de reunião:2	Data show:1
Salas equipe técnica e coordenação: 4	Máquina fotográfica:1
Dispensa:1	Telefone celular:10
Parquinho:2	Scanner: 2
Piscina:1	Vídeo: 3
Sala para eventos:1	
Padaria:1	

4.4 Vagas oferecidas para o serviço

Número de vagas ofertadas pelo serviço de acolhimento: 45

Vagas solicitadas pelo município: 05

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

4.5 – Público-alvo

Crianças e adolescentes (0 a 18 anos) ambos os sexos, inclusive grupo de irmãos.

Vagas solicitadas por Aguaí: 05 vagas

4.6 Período de Funcionamento
Ininterrupto (7 dias na semana, 24 horas no dia)

4.7 Abrangência

A proposta deste Plano de Ação é de atender a demanda do município de Aguaí conforme foi solicitado por representantes do poder executivo.

4.8 Objetivo Geral

"Abrigar, acolher, proteger e reinserir na sociedade, crianças e adolescentes que se encontravam em condição de vulnerabilidade, atendendo suas necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene, vestuário, educação, lazer, apoio moral, social e espiritual em horário integral"

Finalidades Estatutárias:

➔ Segundo o estatuto da instituição, artigo 3º, a Associação Projeto Lar Feliz deverá **Artigo 3ª** A Associação Projeto Lar Feliz oferece acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos de idade) afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

➔ **Parágrafo 1º** A Associação Projeto Lar Feliz atenderá crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social somente em medida de acolhimento institucional e não atenderá crianças e adolescentes que possuem dependência química ou alcoólica.

➔ **Parágrafo 2ª –** O projeto Lar Feliz oferecerá atendimento personalizado e em pequenos grupos compatíveis com as faixas etárias atendidas, procurando favorecer o convívio familiar e comunitário, utilizando-se dos serviços disponíveis na comunidade local.

➔ **Parágrafo 3º -** A Associação Projeto Lar Feliz desenvolverá Programas elaborados e desenvolvidos nos termos das diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que manterá seus registros regularizados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Jaguariúna.

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

4.9 Objetivos Específicos

As ações realizadas na entidade de acolhimento são contínuas e permanentes, tendo em vista que o atendimento ocorre em período integral devendo ser o mais próximo do cuidado que uma criança e adolescente deveria receber no âmbito familiar.

✓ Acolher e garantir proteção integral a 07 crianças e /ou adolescente;

✓ Prover produtos alimentícios, material de higiene diverso e vestuário,

✓ Cuidar dos aspectos gerais de saúde (atendimentos conforme necessidade de cada criança e adolescente, na área médica, odontológica e demais especialidades) bem como medicamentos, vacinas entre outros

✓ Encaminhar para educação básica, ensino regular e profissionalização, com acompanhamento pedagógico e especializado sempre que necessário bem como, prover material escolar.

✓ Proporcionar atendimento e acompanhamento com equipe técnica, das crianças e adolescentes acolhidos bem como da família de origem, busca ativa de família extensa e acompanhamento da família após reinserção familiar.

✓ Possibilitar a convivência comunitária, através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público;

✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

✓ Desenvolver ações com os adolescentes que visem estimular a independência e autocuidado.

✓ Estimular o resgate de vínculos familiares rompidos, preservar os já existentes e fortalecer os que estão enfraquecidos,

✓ Promover atividades para capacitação e formação continuada dos educadores, equipe técnica e funcionários em geral,

✓ Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas setoriais.

✓ Manter em condições adequadas a infraestrutura e espaço físico.

4.10 Condições e Formas de acesso ao serviço

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, ou outra autoridade competente, sendo que nestes últimos o poder judiciário deverá ser comunicado conforme previsto no art. 93, do ECA.

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

4.11 Metodologia do Serviço

Conforme as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, a entidade Lar Feliz visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade.

Cada criança ou adolescente ao ser acolhida será recebida pela equipe técnica, ou coordenador, na ausência destes profissionais pelo educador, que apresenta a entidade como um todo, providencia pertences pessoais faz uma aproximação com os demais acolhidos e apresenta regras gerais da entidade. Na entrevista de acolhimento realizada pela equipe técnica, buscam-se obter dados sobre histórico familiar, família extensa, motivos que ensejaram acolhimento e o acolhido recebe informações e orientações diversas bem como esclarecimento de dúvidas.

Na entidade de acolhimento todos possuem o Plano Individual de Atendimento (PIA). O referido documento é elaborado pela equipe técnica e, com participação dos atores da rede socioassistencial que acompanham a criança, o adolescente e suas respectivas famílias. Dentre esses atores, podem ser citados profissionais da área da saúde, educação, Vara da Infância e Juventude, assistência social (técnicos do– SAS, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS), Ministério Público, conselho tutelar dentre outros.

Além do PIA, cada criança e adolescente possui um prontuário individual, no qual são anexados documentos pessoais, relatórios, exames, etc. Estes prontuários são mantidos em arquivos, sendo permitido seu acesso pela equipe técnica. Em conformidade com o artigo 19, § 1º do ECA, a equipe técnica envia relatórios semestrais a Vara da Infância e Juventude. Dessa forma, não há nenhuma criança ou adolescente sem acompanhamento pelo Sistema de Justiça por um período superior a seis meses.

Para estimular a convivência comunitária, as crianças e adolescentes participam de projetos e atividades externas oferecidas na comunidade, com acesso a eventos culturais, cursos, atividades esportivas, tardes de lazer em espaços comunitários, cinema e passeios ao Shopping; dentre as inúmeras atividades socioeducativas. Além disso o Projeto de Espaços de Criação e Subjetivação que desenvolve oficinas diversas bem como custeios de atividades externas, como aulas de futsal e natação.

A convivência familiar ocorre através de visitas na entidade de acolhimento, sendo que a entidade oferece três dias na semana para essas visitas, saídas externas para finais de semana,

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

feriados, datas festivas e férias escolares (com autorização judicial). Cada acolhido pode realizar um contato telefônico semanal.

A equipe técnica realiza visitas domiciliares, entrevistas, e acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes acolhidos. Mantém contato com profissionais da rede de atendimento para discussão do caso e encaminhamentos necessários.

No que concerne à alimentação e higiene do espaço, há um profissional específico para a execução das referidas tarefas, que é o auxiliar do educador. Vale notar, no entanto, que os educadores também cuidam da organização e conservação dos ambientes, com a participação das adolescentes, o que contribui para a inserção de regras, aprendizados e motivação para a organização do espaço físico e higiene pessoal.

O processo de desligamento da criança ou do adolescente é realizado de forma gradativa. Geralmente iniciam com saídas aos finais de semana para posterior reinserção familiar. As visitas da família, inicialmente, acontecem na instituição e, posteriormente, as crianças/adolescentes passam a frequentar a casa dos familiares nos finais de semana e feriados. A entidade entrega para cada criança e adolescente um álbum de fotos com registros do tempo em que esteve acolhido. Também é realizado a comemoração do dia do aniversário. O tempo de acompanhamento da família após o desligamento é geralmente de 6 meses podendo ocorrer por maior período quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude.

4.12 Atividades desenvolvidas

Como a entidade funciona de forma ininterrupta, sete dias na semana, todos os atendimentos ofertados ocorrem concomitantemente durante o período de acolhimento. As ações previstas ocorrem na sua grande maioria de forma simultânea e continuada, desta forma não há como quantificar, mas de forma geral ocorrem desta forma:

✓ Acolhida/recepção, integração e escuta da criança e ou adolescente acolhida, no momento da chegada.

✓ Preservação da imagem das crianças e adolescentes;

✓ Providenciar alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidade específicas;

✓ Ter espaço, acesso e uso com padrões de qualidade quanto: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

✓ Garantir cuidados na área de saúde, em todas as especificidades e especialidades médicas conforme demanda de cada usuário, mantendo em dia a caderneta de vacinação, gerenciamento e controle de uso de medicamentos;

✓ Inserção e permanência a rede de ensino e cursos profissionalizantes;

✓ Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

✓ Realizar entrevistas domiciliares ou na instituição com os pais, responsáveis ou familiares;

✓ Realizar visitas domiciliares periodicamente a todas as pessoas que possuem algum vínculo com a criança ou adolescente;

✓ Acompanhar o andamento dos casos junto ao Juizado da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça;

✓ Encaminhar as famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário a programas de auxílio;

✓ Elaborar relatórios informativos para agilizar o processo de desligamento e encaminhamento das crianças e adolescentes às suas famílias de origem, **e**xtensa ou famílias substitutas;

✓ Realizar encontros semanais com as crianças e adolescentes para construir alternativas de vida, resgatar a autoestima, propiciando uma reflexão acerca dos seus direitos e deveres;

✓ Resgatar vínculos familiares que estão em fase de rompimento, propiciando o convívio familiar através de pedidos junto ao Juizado da Infância e Adolescência para que as crianças e adolescentes passem o final de semana em companhia de seus familiares;

✓ Efetuar intervenções necessárias para orientação, conscientização e valorização da vida à criança e adolescente, para melhorar o convívio e o reconhecimento de regras coletivas;

✓ Encaminhar as crianças e adolescentes que possuem algum tipo de dificuldade para receberem atendimento especializado (Psicopedagoga, .psiquiatra, neurologista) através das Secretarias Municipais **e** Estaduais de Saúde, Assistência Social e Educação;

✓ Proporcionar vínculos afetivos através da implantação e execução do Projeto Apadrinhamento Afetivo para crianças e adolescentes que estejam com a situação jurídica definida;

✓ Preparação gradativa do adolescente para uma vida autônoma e independente após seu desligamento.

✓ Auxiliar na implantação de projetos assim como rever rotinas que possam facilitar o andamento da Casa num todo;

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

✓ Realizar trabalhos com os funcionários da instituição desmistificando as peculiaridades das situações que são apresentadas nas atividades cotidianas (cursos de capacitação e palestras);

✓ Inserir as crianças em projetos educativos, culturais e recreativos buscando viabilizar trocas sociais e cursos de formação, para que no momento do desligamento com a instituição a criança apresente condições mínimas de enfrentar as dificuldades e restrições que a sociedade apresenta;

✓ Elaborar Estudos de Casos e Planos Individuais de Atendimento,

✓ Participar das audiências concentradas.

✓ Realizar contatos com toda a rede de atendimento (Conselhos Tutelares, Promoção Social, Secretarias diversas, Juizado da Infância e Juventude) para discutir casos e fazer os encaminhamentos necessários,

✓ Participar de reuniões sempre que necessário.

✓ Providenciar documentação pessoal;

✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

✓ Elaboração de relatórios, manutenção dos prontuários;

✓ Providenciar seleção da equipe que compõe o quadro de funcionários e equipe respeitando sempre as orientações técnicas quanto ao perfil desejado, garantir capacitação introdutória e formação continuada.

✓ Buscar junto à comunidade captar recursos para realizar projetos que visem melhorar qualidade de vida dos acolhidos, ações junto as famílias, convivência comunitária entre outros.

4.13 Articulação de rede

O Lar Feliz desenvolve suas atividades sempre atreladas a rede municipal de atendimento a qual as crianças e adolescentes acolhidas pertencem. Assim, os acolhidos fazem uso dos serviços disponíveis na rede (educação, saúde, esporte, cultura, lazer, cursos profissionalizantes) bem como a equipe de recursos humanos está sempre em contanto com a rede de atendimento visando a reintegração familiar ou colocação em família substituta. Para isso, fazem-se reuniões de rede mensais.

A entidade atua também em parceria com o Poder Judiciário e Ministério Público, através do envio de relatórios, PIAs, participação de audiências, visitas de inspeção e vistoria efetuadas por representantes destes órgãos. A entidade atende crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou Poder Judiciário.

O Lar Feliz busca parcerias com empresas para obtenção de recursos financeiros e divulga o trabalho realizado. Mantém ativo e atualizado sua inscrição nos respectivos conselhos,

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

com participação ativa e efetiva com representantes e captação de recursos para execução de projetos.

4.14 Impactos esperados

Impacto Social Esperado	Indicadores		
	Qualitativos	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	Diminuição do número de ocorrências de violações de direitos das crianças e adolescentes acolhidos	Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios, mapa de rede e grupos	Bimestral
	Quantitativos	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Número de famílias comprometidas com o plano de ação das crianças e adolescentes acolhidos sobre o total de acolhidos	Lista de presença	Mensal
Redução de crianças e adolescentes em situação de risco e abandono	**Qualitativos**	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Número de crianças e adolescentes em situação de risco e abandonados inseridos no acolhimento sobre o total de acolhidos	Listagem de acolhidos	Mensal
	Quantitativos	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Número de crianças e adolescentes encaminhados em atividades de esporte, cultura e lazer sobre o total de crianças e adolescentes acolhidos	Relação de encaminhamentos realizados	Mensal
Indivíduos e famílias protegidas	**Qualitativos**	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Fortalecimento da rede pessoal e comunitária Número de crianças e adolescentes inseridos nos serviços da rede socioassistencial sobre o total de acolhidos	Atendimentos, depoimentos, mapa de rede, reuniões, relatórios e grupos	Bimestral
	Quantitativos	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Número de visitas realizadas pela família às crianças e adolescentes acolhidos sobre o total de visitas no mês. Número de encaminhamentos realizados aos serviços da rede socioassistencial às crianças e adolescentes acolhidos sobre o total de encaminhamentos efetuados	Lista de presença, listagem de encaminhamentos e contrarreferência	Mensal
Construção da autonomia	**Qualitativos**	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Desenvolvimento do autocuidado, autoestima, percepção de si, projeto de vida independente	Prontuários, atendimentos, depoimentos, reuniões	Bimestral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

	Quantitativos	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Número de crianças e adolescentes inseridas em atividades internas/externas sobre o total de acolhidos Número de crianças e adolescentes matriculadas na rede de ensino formal sobre o total de crianças e adolescentes acolhidos Número de crianças e adolescentes inseridos em cursos profissionalizantes sobre o total de encaminhados Número de crianças e adolescentes inseridos nas políticas de cultura, esporte e lazer sobre o total de acolhidos	Lista de presença, listagem de encaminhamentos e contrarreferências	Mensal
Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades	**Qualitativos**	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Número de adolescentes inseridos em projetos e serviços com vistas à emancipação sobre o total de adolescentes acolhidos	Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e grupos	Bimestral
	Quantitativos	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Número de adolescentes inseridos em cursos profissionalizantes sobre o total de acolhidos	Lista de presença	Mensal
Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar	**Qualitativos**	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Diminuição ou término da situação de violência	Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios	Bimestral
	Quantitativos	**Instrumento de verificação**	**Periodicidade**
	Número de crianças inseridas em acompanhamento psicológico sobre o total de acolhidos Número de crianças e adolescentes inseridos em acompanhamento para superação da violência no CREAS sobre o total de acolhidos	Listagem de encaminhamentos realizados e contrarreferência	Mensal

- ✓ Reinserção de crianças e adolescentes ao convívio familiar,
- ✓ Encaminhamento de crianças e adolescentes na família extensa,
- ✓ Colocação de crianças e adolescentes em famílias adotivas,
- ✓ Convivência familiar e comunitária,
- ✓ Tempo de cada acolhimento,
- ✓ Melhora na convivência familiar e entre acolhidos,

13

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

- ✓ Estreitamento dos vínculos familiares e afetivos,
- ✓ Inserção dos adolescentes em atividades de qualificação profissional e mercado de trabalho,
- ✓ Melhora dos acolhidos nos aspectos de saúde e no desempenho escolar.

4.15 Indicadores de Monitoramento e Avaliação

- ✓ A avaliação é realizada pela equipe técnica, coordenação e diretoria através de reuniões semanais e mensais.
- ✓ Por representantes da Vara da Infância da Juventude através de visitas a instituição.
- ✓ Visitas do Conselho Tutelar e membros dos Conselhos Municipais que a entidade possuir inscrição.
- ✓ Reunião com funcionários da instituição a cada seis meses;
- ✓ Reunião com os próprios acolhidos a cada seis meses.
- ✓ Avaliação do Relatório técnico e prestação de Contas enviados aos representantes pela celebração da parceria.

Também serão utilizados para avaliação e monitoramento o resultado dos seguintes indicadores:

- ✓ Número de atendidos (até 05 crianças e adolescentes mensalmente)
- ✓ Número de visitados (pais, mães, tios, avós e família extensa dos acolhidos)
- ✓ Número de indivíduos que participaram das atividades internas e externas (acolhidos mais família de origem e família externa);

O monitoramento e a avaliação ainda poderão ser feitos através da observação de:

- ✓ Leitura dos relatórios, PIAs e prontuários;
- ✓ Lista de frequência das reuniões;
- ✓ Aplicação de Pesquisa de satisfação junto aos usuários;
- ✓ Lista de controle de indivíduos visitados.
- ✓ Registros fotográficos;

5. RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO LAR FELIZ

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte do recurso
Coordenador	01	44 horas semanais	Municipal
Psicólogo social	01	40 horas semanais	Municipal
Psicólogo social	01	20 horas semanais	Municipal
Psicóloga Clínica	01	20 horas semanais	Municipal
Assistente Social	02	30 horas semanais	Municipal
Educador	32	44 horas semanais	Municipal
Assistente Administrativo	01	44 horas semanais	Municipal
Auxiliar de educador	05	44 horas semanais	Municipal
Motorista	01	44 horas semanais	Municipal

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

A composição da equipe que deve atuar nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes foi regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (Resolução Nº130, de 2005 do CNAS).

6. PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSOS HUMANOS					
Qu	Profissional	Carga horária	Recurso Municipal – As. Social		
			Valor mensal unitário	Valor mensal total	Valor anual
1	Educadores	44 horas semanais	R$ 4.439,00	R$ 4.439,00	R$ 8.878,00
Total			R$ 4.439,00	R$ 4.439,00	R$ 8.878,00

7. MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
Combustivel	R$ 1.680,00	R$ 3.360,00
Higiene e limpeza	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
Alimentação	R$ 8.699,55	R$ 17.399,10
Produtos de piscina	R$ 500,00	R$ 1.000,00
Medicamento	R$ 500,00	R$ 1.000,00
TOTAL	R$ 15.179,55	R$ 30.359,10

8. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
Aulas de Natação	R$ 870,00	R$ 1.740,00
Manutenção de maquinas e equipamentos	R$ 200,00	R$ 400,00
Manutenção veículo	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
Professor de educação física	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
TOTAL	R$ 4.070,00	R$ 8.140,00

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

9. UTILIDADE PÚBLICA PARA O SERVIÇO

UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
Energia	1.000,00	2.000,00
Gás encanado	300,00	600,00
TOTAL	1.300,00	2.600,00

10. OUTRAS DESPESAS

OUTRAS DESPESAS		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
Vestuário	R$ 500,00	R$ 1.000,00
Utensilios domesticos	R$ 200,00	R$ 400,00
Total	700,00	1.400,00

7

11. QUADRO RESUMO

QUADRO RESUMO DO PROJETO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	R$ 4.439,00	R$ 8.878,00
Material de consumo	R$ 15.179,55	R$ 30.359,10
Material de Terceiros	R$ 4.070,00	R$ 8.140,00
Utilidade Pública	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
Outras despesas	R$ 700,00	R$ 1.400,00
Total	R$ 25.688,55	R$ 51.377,10

12. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início:	28 de outubro de 2025
Término:	28 de dezembro de 2025

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LAR FELIZ
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

13 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: Solange Maria L. Wagner

Formação: Graduada em Psicologia Número do Registro Profissional: CRP06-88803

Telefone para contato: 19 991649158 **email:** solange_wagner@yahoo.com.br

Coordenadora: Jane Aparecida Martins

Nome do representante Legal: Paulus Van Opstal

Paulus Van Opstal
Presidente

Solange Maria Wagner
Psicóloga

Jaguariúna, 25 de setembro de 2025.

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Termo Aditivo nº 5/2025 ao Termo de Colaboração nº 05/2023 que entre si celebram o Município de Aguaí e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ mediante as cláusulas e condições seguintes:

TERMO ADITIVO nº 5/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2023, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ** para execução de serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias e ambos os sexos, na modalidade Abrigo Institucional Serviço da alta complexidade, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilberto Luis Moraes Selber RG nº 4648689 e CPF nº 456.399.308-53, designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Família do Município de Aguaí** De outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.515.175/0001-92, localizada na Estancia Santa Rita de Cassia, s/n, bairro: Camanducaia, CEP 13820-000, Jaguariúna/SP, neste ato, representado por seu atual Presidente Paul Van Opstal, inscrito no CPF sob o n. 221.292.478-06, doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente **Termo Aditivo nº 5/2025 do Termo de Colaboração n° 05/2023,** nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo terá vigência de 2 (dois) meses, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, mantendo-se o valor mensal conforme plano de trabalho apresentado, ou seja, **R$ 25.688,55** (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).Durante o período aditado, será ofertado 05 (cinco) vagas de acolhimento , totalizando o valor para o período de **R$ 51.377,10** (cinquenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Fica, ainda, estabelecido novo cronograma de desembolso, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado que será transferido na conta indicada pela Organização da Sociedade Civil , que passa a integrar o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – Da data de pagamento será até dia 05 (cinco) de cada mês.

Item 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	MÊS DE REFERÊNCIA	RECURSO MUNICIPAL
1º mês	Novembro/2025	R$ 25.688,55
2º mês	Dezembro/2025	R$ 25.688,55
TOTAL		**R$ 51.377,10**

CLAUSULA TERCEIRA – sendo a data de vigência desse termo Termo Aditivo nº 5/2025 ao Termo de Colaboração nº 05/2023 a partir de 28/10/2025 a 28/12/2025.

AGUAÍ, 02 DE OUTUBRO de 2025.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.02 16:48:45 -03'00'

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA DA SILVA
Data: 02/10/2025 16:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

PAULUS VAN OPSTAL:22129247806
Digitally signed by PAULUS VAN OPSTAL:22129247806
Date: 2025.10.02 16:38:27 -03'00'

PAUL VAN OPSTAL
PRESIDENTE DA OSC

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA AMBULÂNCIA.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM TEMAS VARIADOS E ATUAIS A SEREM ADQUIRIDOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de ferramentas destinadas à Serralheria, localizada no pátio do Setor de Serviços Urbanos.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Wagner Luis Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de caçamba destinado ao Setor de Serviços Urbanos.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Wagner Luis Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Parecer de avaliação do metro quadrado de imóveis no Distrito Industrial II Luis Carlos da Costa.
Início do recebimento da proposta: 02/10/2025
Fim do recebimento da proposta: 06/10/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Antonio Gallardo Dias - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

.....